



PROJETO DE LEI Nº , DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de Ponte de Concreto no Bairro Jardim Passamani, Município de São Gabriel da Palha-ES e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art.1º Fica denominada “CARLOS ALBERTO ANDRADE GARIANI”, a ponte de concreto sobre o Córrego São Gabriel, localizada na rua Teresa Pratti Brozeguini, bairro Jardim Passamani, município de São Gabriel da Palha-ES.

Art.2º O nome "CARLOS ALBERTO ANDRADE GARIANI" será utilizado oficialmente para referir-se à referida estrutura, devendo constar em documentos, placas e sinalizações.

Art.3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar e afixar Placas de Identificação e de Homenagem na referida obra, em conformidade com a legislação vigente.

Art.4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, que serão suplementadas se necessário.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Palácio José Luiz Zanotelli, em 16 de janeiro de 2024.

Tiago Santos
Vereador





JUSTIFICACÃO

A proposta legislativa visa dedicar ao Senhor Carlos Alberto Andrade Gariani a edificação da ponte de concreto que conectará o bairro Jardim Passamani à Rodovia do Café (ES-080) em nossa cidade.

A homenagem ora proposta, é justa e merecida a um cidadão cujo impacto positivo transcendeu sua presença física. Carlos Alberto, falecido em 21 de março de 2021, deixou um legado de solidariedade, paz e união que ecoa na memória de todos que tiveram a sorte de cruzar seu caminho.

A escolha do nome “Carlos Alberto Andrade Gariani” para esta estrutura de concreto reflete não apenas a solidez material da construção, mas também a durabilidade dos vínculos que ele cultivou em vida. Assim como o concreto é uma base robusta para edificações, a presença de Carlos Alberto foi uma base sólida para a coesão e amizade em nossa cidade.

Ao denominar esta ponte em sua homenagem, reconhecemos a capacidade de Carlos Alberto de construir pontes entre as pessoas, superando desafios e unindo o ser humano.

Que esta ponte de concreto seja um símbolo tangível desses valores, recordando a todos que a verdadeira força reside na união e colaboração mútua.

A ponte “Carlos Alberto Andrade Gariani” não será apenas um meio de atravessar fisicamente, mas também um monumento duradouro que celebra a essência de um ser humano cuja vida foi dedicada à construção de laços significativos, conectando corações e construindo relações sólidas em nossa querida cidade.

CARLOS ALBERTO ANDRADE GARIANI, filho de Jacinto Gariani Neto e Therezinha de Andrade Gariani, nasceu em 06 de abril de 1964, em Mandaguari, Paraná.

Em 1981, prestou vestibular na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), tendo sido aprovado para o curso de odontologia e mudou-se para Vitória em 1982. Em sua turma de faculdade conheceu a gabriellense Sonia Maria Teixeira, com quem namorou e se casou ao final do curso, em 1986, vindo a residir em São Gabriel da Palha. Do fruto de seu casamento com Sonia nasceram os filhos André Luiz Teixeira Gariani e Arthur Teixeira Gariani.

Beto, como era chamado e conhecido, ingressou no Lions Club em 1991, onde encontrou a oportunidade exercitar sua veia solidária e, junto com os companheiros de Leonismo pode, por tantos anos contribuir para a melhoria das condições de vida e sanar as dificuldades e necessidades dos menos favorecidos. Ocupou o cargo de secretário, na diretoria do referido clube e, desde o ano de 2018 era o assessor de serviço, cargo no qual era o responsável pelas campanhas sociais realizadas pelo Lions.

Semanalmente, no espaço cedido pelo Lions, Beto, juntamente com sua esposa, ministravam aulas de educação espiritual para crianças e uma atividade voltada para o desenvolvimento de capacidades de pré-jovens, baseados em um programa elaborado pelo





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

Instituto de Capacitação da Comunidade Bahá'i, cuja crença professada pelo casal é a Fé Bahá'i.

Beto também integrou a diretoria da Cooperativa Educacional de São Gabriel da Palha, mantenedora da Escola Coopesg Robusta por um período de 10 (dez) anos, de 1996 a 2006, atuando como tesoureiro, secretário e conselheiro administrativo.

Desde 2007 Beto participou ativamente das Assembleias do Centro Social de Recuperação e Beneficência de São Gabriel (Asilo) do nosso Município. De 2014 a 2018 representou a Instituição na qualidade de vice-presidente, vindo a assumir a presidência no ano de 2018.

Por trata-se de relevante figura neste município que reconhecidamente contribuiu para a história de nossa cidade. Cidadão honroso e de reputação ilibada, querido por muitos munícipes, apresento esta Proposição Legislativa e rogo aos Nobres Pares a sua incondicional aprovação.

Palácio José Luiz Zanotelli, em 16 de janeiro de 2024.

Tiago Santos
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003500380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Tiago dos Santos**. em 16/01/2024 16:54

Checksum: **CB3C78AF9C49E0E420C18325EBC59C038B7A4AA0F6F47C166BD99507AFFE9E6E**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003500380037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.